



# Código de Conduta para Terceiros



**oufino**  
agrociência

# ÍNDICE

Introdução .....	<b>4</b>
Respeito e igualdade .....	<b>10</b>
Saúde e segurança .....	<b>12</b>
Privacidade de informações pessoais .....	<b>13</b>
Relacionamento com concorrentes.....	<b>14</b>
Relacionamento com clientes .....	<b>15</b>
Due diligence .....	<b>16</b>
Informações confidenciais .....	<b>17</b>
Anticorrupção e antisuborno .....	<b>18</b>
Brindes e entretenimentos .....	<b>20</b>
Meio ambiente e sustentabilidade.....	<b>22</b>

Comunicação externa .....	<b>23</b>
Redes Sociais .....	<b>24</b>
Conflito de interesses .....	<b>25</b>
Proteção dos bens e recursos da empresa.....	<b>26</b>
Precisão dos registros da empresa.....	<b>27</b>
Conformidade com o Código .....	<b>28</b>
Reportando preocupações.....	<b>29</b>
Proteção ao denunciante.....	<b>30</b>
Glossário.....	<b>31</b>
Adesão ao Código de Conduta do Grupo Ourofino para terceiros .....	<b>33</b>



## INTRODUÇÃO

O presente Código de Conduta tem o objetivo de orientar a conduta dos terceiros que possuam relacionamento ou atue em nome da Ourofino Agrociência para que suas relações com os clientes, fornecedores, órgãos e agentes públicos, imprensa, meio ambiente e comunidade, dentre outros, sejam pautadas pelos princípios éticos e morais da Ourofino Agrociência, adotando práticas socialmente responsáveis que visam o bem-estar das pessoas e a proteção do meio ambiente.



O Código de Conduta da Ourofino Agrociência fortalece o compromisso de transparência da empresa com todos os públicos e com o **NOSSO PROPÓSITO**.

**NOSSO PROPÓSITO** está relacionado ao nosso compromisso em inspirar uma nova era de desenvolvimento, produtividade e crescimento, criando novas possibilidades para os desafios da agricultura brasileira. E para direcionar todo esse trabalho, contamos com três pilares que norteiam nossas ações, sendo:



### **INOVANDO PARA A AGRICULTURA BRASILEIRA:**

Desenvolvendo novos produtos e soluções com base nas necessidades e características da agricultura tropical, no aprimoramento e melhor utilização do conhecimento desenvolvido pela pesquisa agrícola brasileira, com simplicidade, respostas rápidas e menor impacto.

**PRESENÇA CONSTANTE. CONSTRUINDO VALOR:**

Estabelecendo parcerias próximas e transparentes com base na nossa origem brasileira e experiência, indo além da abordagem comercial, presentes no dia a dia dos agricultores, parceiros e comunidades agrícolas, compartilhando conhecimento, recursos e construindo valor.

**CRESCENDO COM A AGRICULTURA BRASILEIRA:**

Incentivando e promovendo o empreendedorismo, interação e a colaboração entre os membros da comunidade agrícola, crescendo juntos e contribuindo para o reconhecimento e a evolução da agricultura brasileira.



## **REIMAGINAR A AGRICULTA BRASILEIRA**

**VISÃO EXTERNA:** Nutrir o mundo com soluções e práticas sustentáveis.

**MISSÃO EXTERNA:** Reimaginar a agricultura brasileira transformando conhecimento em resultados.

**VISÃO INTERNA:** Conectar e transformar o agronegócio e a vida das pessoas.

**MISSÃO INTERNA:** Criar soluções inovadoras com agilidade, simplicidade e coragem.



## NOSSO VALORES

**APAIXONADOS PELA VITÓRIA:** a garra e o entusiasmo são o nosso combustível para a superação de resultados. A gente faz acontecer.

- Antecipamos as demandas;
- Somos diretos e ágeis;
- Temos o compromisso em alcançar os resultados desafiadores.

**GENTE QUE BRILHA:** temos coragem, ousadia e capacidade para alcançar o impossível. Traduzimos ideias em ações.

- Propiciamos um ambiente favorável para o desenvolvimento;
- Praticamos a empatia e o respeito indistintamente;
- Criamos e cultivamos relações de confiança e sinergia.

**INOVANDO PARA O FUTURO:** olhamos à frente para construir o futuro desejado. Inovação faz parte do nosso DNA.

- Transmitimos com clareza e entusiasmo nossa visão de futuro;
- Incentivamos ideias transformadoras.

## RESPEITO E IGUALDADE



O terceiro deverá garantir um ambiente de trabalho respeitoso aos seus colaboradores e condições básicas de trabalho, de acordo com:

- Legislação trabalhista, civil e ambiental brasileira local.
- Acordos, tratados e convenções internacionais, tais como Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, bem como princípios gerais de direito.
- Regulamentos emitidos pela Organização Internacional do Trabalho e outro acordos relacionados à relação de trabalho ou serviço.

A **Ourofino Agrociência** espera que, assim como ela, a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho sejam incentivadas pelo terceiro.

O **terceiro** deverá assegurar um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de discriminação ou qualquer forma de abuso ou assédio, e garantir que todas as pessoas são tratadas com dignidade e que seus direitos sejam preservados.

O **Terceiro** não deverá utilizar de trabalho forçado ou análogo à escravidão para execução de suas atividades. Também não deverá utilizar-se de mão-de-obra infantil, respeitando a idade mínima prevista na legislação local.

O **Terceiro** deverá manter uma comunicação aberta e colaborativa entre sua empresa, a Ourofino Agrociência, os trabalhadores envolvidos na sua cadeia de fornecimento e outros stakeholders relevantes. Acreditamos que o engajamento contínuo em diálogos construtivos promove um ambiente de trabalho justo, respeitoso e seguro.

## SAÚDE E SEGURANÇA



O terceiro deve garantir um ambiente de trabalho adequado e seguro para seus colaboradores e visitantes, de acordo com a natureza da atividade de cada um e com a legislação vigente. O terceiro deve proporcionar um ambiente que atenda aos requisitos legais de saúde e segurança do trabalho, além de lhes proporcionar qualidade de vida, bem como adotar medidas para prevenção de acidentes e danos à saúde.

Segurança é responsabilidade de todos. Por isso, é fundamental que os colaboradores do terceiro demonstrem compromisso pessoal quando estiverem em serviço nas dependências da **Ourofino Agrociência** e devem seguir todas as normas de segurança estabelecidas.

## PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS



O terceiro deve proteger a privacidade das informações pessoais de todos os seus colaboradores ou parceiros de negócio, obedecendo aos princípios definidos na Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O terceiro também tem a obrigação de garantir a proteção e confiabilidade de todas as informações da **Ourofino Agrociência** e demais parceiros de negócio que porventura tenha acesso, sendo vetada sua divulgação ou compartilhamento sem a prévia autorização da **Ourofino Agrociência** e se compromete a tratar os dados pessoais única e exclusivamente para o cumprimento da finalidade a que se destina o tratamento.

## RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES



A **Ourofino Agrociência** respeita seus concorrentes e promove a concorrência justa e legal, baseada em princípios éticos e segundo as legislações aplicáveis, respeitando também a livre iniciativa.

Os terceiros devem estar cientes e cumprir todas as obrigações decorrentes das legislações aplicáveis relacionadas ao livre mercado e concorrência. Demonstramos abaixo alguns exemplos de condutas anticompetitivas que são desaprovadas pela **Ourofino Agrociência**:

- Combinar e fixar preços;
- Boicote a uma empresa;
- Repartição de clientes ou territórios;
- Recusa de vendas.

## RELACIONAMENTO COM CLIENTES



A **Ourofino Agrociência** busca estabelecer parcerias duradouras com seus clientes. Não à toa, o compromisso com a qualidade é um importante valor para a **Ourofino Agrociência**, essencial no tratamento com todos os clientes.

Dessa forma, para os terceiros que possuam acesso direto aos nossos clientes, devem garantir um atendimento eficiente e ter o compromisso total com a satisfação do cliente.

## DUE DILIGENCE



A *due diligence* é uma análise prévia e/ou revisão das informações, operações comerciais, propriedade, reputação, histórico jurídico e outros fatores que fornecem insights sobre o compromisso de uma empresa com práticas comerciais legais e éticas. A *due diligence* deve ser realizada antes de um acordo de negócios com o terceiro e periodicamente durante toda a relação comercial.

Para atender aos padrões de integridade da Ourofino Agrociência, os terceiros interessados em estabelecer ou manter relação precisam fornecer informações sobre sua estrutura organizacional, relacionamento com agentes públicos, histórico de integridade, relacionamento com terceiros e seus controles de integridade.



## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS



A informação é um bem precioso para a **Ourofino Agrociência**. Por isso, a divulgação de dados confidenciais ou de propriedade da **Ourofino Agrociência** indevidamente, ainda que por descuido, não é aceitável.

A divulgação de qualquer informação de propriedade da **Ourofino Agrociência** só pode ser feita mediante aprovação prévia. O **terceiro** deverá manter essa obrigação mesmo após o encerramento da relação de trabalho.

A divulgação de uma informação confidencial pode colocar a **Ourofino Agrociência** em desvantagem, causar perdas financeiras ou danos à imagem. Alguns exemplos são:

- Preços;
- Planos de investimento e expansão;
- Informação pessoal dos colaboradores, clientes e terceiros;
- Registro de novas marcas ou patentes;
- Dados de produção;
- Esforços de pesquisa e desenvolvimento.

## ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO



A **Ourofino Agrociência** está comprometida a conduzir seus negócios sem recorrer à prática de qualquer conduta ilícita ou obtenção de vantagens indevidas e está subordinada à legislação brasileira e à Lei Anticorrupção 12.846, de 1º de agosto de 2013 e legislação correlata.

Dessa forma, o terceiro não deve praticar qualquer ato lesivo à administração pública, incluindo oferta de vantagens indevidas, fraudes ou manipulações em licitações, concorrência ou contratos.

O **terceiro** não deve prometer ou oferecer qualquer vantagem indevida como dinheiro, bens imóveis ou móveis, ou qualquer outra vantagem econômica a título de gratificação, comissão, prêmio, doação ou presentes para ou de qualquer pessoa, colaborador ou parceiro da Ourofino Agrociência, com o objetivo de obter relações comerciais ou vantagens, ou na tentativa de influenciar uma tomada de decisão.

O **terceiro**, da mesma forma, não deverá aceitar qualquer tipo de vantagem indevida ou presentes de terceiros, utilizando-se como diferenciador seu relacionamento com a Ourofino Agrociência. Qualquer violação à Lei nº 12.846, Lei Anticorrupção e a este **Código de Conduta** poderá resultar em rescisão contratual por parte da **Ourofino Agrociência** e retirada do nome do terceiro da lista de parceiros de negócio.

## BRINDES E ENTRETENIMENTOS



A **Ourofino Agrociência** reconhece que na manutenção das relações de negócio é comum oferecer pequenos brindes e presentes a parceiros e terceiros, e que não aceitar um brinde ou presente pode, às vezes, parecer descortês da nossa parte.

Entretanto, tais brindes, presentes e entretenimentos não podem gerar o sentimento de que foi assumido um compromisso ou de favorecimento a quem deu ou de quem o recebeu. Brindes, presentes e entretenimentos inapropriados podem influenciar negativamente nas relações de negócio.

Brindes, entretanto, precisarão apresentar apenas valores simbólicos (não superiores a R\$ 390,00 por beneficiário) ou sem valor comercial, preferencialmente de cunho promocional.

A **Ourofino Agrociência** no âmbito do relacionamento com Agentes Públicos e de acordo com o Decreto nº 10.889/2021 estabelece os critérios abaixo, que devem ser seguidos pelos Terceiros que a representem:

- a)** Oferecimento de presente é vedado a todo agente público;
- b)** Hospitalidades poderão ser concedidas ao agente público desde que seja autorizada e que seja de interesse institucional do órgão ou entidade pertinente.

Antes de oferecer qualquer brinde ou entretenimento, o terceiro deverá questionar se está de acordo com as políticas de Compliance do cliente, parceiro ou terceiro.

Se houver alguma negociação em trânsito com a Ourofino Agrociência, o terceiro ficará impedido de aceitar ou oferecer brindes ou presentes.

## MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



A **Ourofino Agrociência** desenvolve as suas atividades sempre em acordo com a legislação ambiental e com as melhores práticas, estabelecendo políticas internas que refletem suas ações em prol da preservação ambiental e sustentabilidade. No entanto, a busca por um desenvolvimento sustentável não deve ser apenas da empresa.

Dessa forma, os **Terceiros** devem assegurar o cumprimento da legislação ambiental local, apoiar e adotar práticas mais sustentáveis em suas atividades diárias, tais como: ações para economia ou utilização racional de água, energia e materiais, minimização dos resíduos, soluções de reciclagem, controle de emissões de gases do efeito estufa, dentre outras, visando reduzir o impacto de sua atividade no meio ambiente e melhorar a qualidade do ar que compartilhamos.

## COMUNICAÇÃO EXTERNA



Nenhum terceiro poderá falar em nome da **Ourofino Agrociência**, dar qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem da empresa, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem a prévia autorização da área de **Comunicação Estratégica da Ourofino Agrociência**.

O terceiro deve respeitar os valores da **Ourofino Agrociência**, sua imagem e este **Código de Conduta** ao mencionarem ou fazerem referência à empresa nas redes sociais.

## REDES SOCIAIS



A **Ourofino Agrociência** tem seus canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a empresa. Os terceiros que optarem por cadastrar-se em redes sociais, deverão fazê-lo em nome próprio, por meio de recursos particulares, sem a utilização do nome **Ourofino Agrociência**.

A publicação de opiniões de terceiros ou parceiros em redes sociais é totalmente particular, devendo ser vedada qualquer associação, direta ou indireta, com a nossa marca. Vale ressaltar também que não é permitido divulgar informações de uso interno e confidencial em perfis pessoais e, tampouco, cadastrá-los no seu e-mail corporativo.



## CONFLITO DE INTERESSES



Os **terceiros** jamais devem oferecer ou aceitar qualquer tipo de vantagem ou pagamento a fim de obter benefícios que gerem conflito entre os interesses dos terceiros ou da **Ourofino Agrociência**. Caso haja qualquer relação particular, de caráter habitual, entre o terceiro e o colaborador da **Ourofino Agrociência**, tal relação deverá ser imediatamente comunicada.

São exemplos de situações de conflito de interesse:

- Você é nosso fornecedor e possui relação afetiva ou pessoal com o colaborador da **Ourofino Agrociência** que realizou sua contratação ou é responsável pela decisão de te contratar;
- Você é um terceiro na **Ourofino Agrociência** e também pratica atividades externas que envolvem o uso de informações da Ourofino que não devem ser revelados.
- Você é nosso fornecedor e possui relação comercial ou de prestação de serviços à **Ourofino Agrociência**, não deve aceitar ou oferecer benefícios.

## PROTEÇÃO DOS BENS E RECURSOS DA EMPRESA



Os ativos da **Ourofino Agrociência** são todas as ferramentas que utilizamos na busca da produtividade e resultados.

Os terceiros que fizerem uso de qualquer bem da empresa devem utilizá-los de maneira apropriada e para o fim que foi proposto.

Caso o terceiro tenha acesso a recursos de TI, o mesmo não deverá utilizar-se dos computadores ou a rede da empresa para acessar, compartilhar ou receber materiais que violem as diretrizes deste código, que sejam legais, ou que violem a nossa política de confidencialidade ou outras políticas internas.

## PRECISÃO DOS REGISTROS DA EMPRESA



Clareza e precisão na divulgação das informações são valores importantes para a **Ourofino Agrociência**. Dessa forma, todo terceiro deverá fornecer informações completas, precisas e confiáveis, garantindo a veracidade das mesmas.

A **Ourofino Agrociência** não admitirá distorções de números que possam refletir nos seus registros contábeis ou demonstrações financeiras.

## CONFORMIDADE COM O CÓDIGO



Esse **código** é de cumprimento obrigatório. Por isso é importante que todos saibam que condutas contrárias àquelas previstas neste **código** podem levar à aplicação de penalidades ou sanções, que incluem a rescisão contratual, sem o prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

Este **código** não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao terceiro e, por isso, a **Ourofino Agrociência** poderá aplicar medidas disciplinares guiadas pelo bom senso e legislações aplicáveis.

## REPORTANDO PREOCUPAÇÕES



A **Ourofino Agrociência** encara com muita seriedade atos de violação ao **Código de Conduta** da empresa ou de suas políticas e normas internas. É importante que a **Ourofino Agrociência** saiba sobre possíveis violações ou dúvidas sobre comportamentos esperados para que possa tomar as devidas ações de remediações e corrigir desvios.

Caso você suspeite de alguma violação, entre em contato com o **Canal Ético** da **Ourofino Agrociência** através dos meios disponíveis abaixo:

**Telefone gratuito:**

0800 891 4636

**WhatsApp:**

(11) 4780-6110

**E-mail:**

[etica.ourofinoagro@resguarda.com](mailto:etica.ourofinoagro@resguarda.com)

**Site:**

[resguarda.com/ourofinoagro](http://resguarda.com/ourofinoagro)



O **Canal Ético** está disponível a todos os **terceiros** da **Ourofino Agrociência** e presta atendimento 24 horas por dia, 7 dias da semana e as denúncias são recepcionadas por uma consultoria independente. Qualquer uma das opções que você escolher, será garantido o seu anonimato.

## PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

A Ourofino Agrociência não tolerará qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, tenha relatado uma não conformidade com o Código de Conduta ou norma, seja pelo Canal Ético ou por outros meios de comunicação, independentemente de a denúncia ser apenas uma suspeita ou estar fundamentada.

A retaliação consiste em qualquer decisão, ato ou ameaça, direta ou indireta, feita contra uma pessoa que tenha denunciado um ato ilegal ou antiético ou que tenha eventualmente participado durante um processo de investigação interna.



## GLOSSÁRIO

**Terceiro:** todos aqueles que onerosa ou gratuitamente prestem qualquer tipo de serviço e/ou forneça materiais e/ou insumos para a Ourofino Agrociência ou, de qualquer modo, desempenhe alguma atividade e/ou função à Ourofino Agrociência.

**Agente público:** todo aquele empregado, funcionário, servidor ou agente político que exerce ou mantém cargo, emprego ou função pública, podendo ser na esfera municipal, estadual ou federal. São exemplos de agentes públicos: políticos, empregados de entidades públicas (como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e outros), agentes administrativos relacionados a órgãos do Estado (como INSS, IBAMA, MAPA, entre outros) e todos os demais que exercem atividade profissional e remunerada, permanente ou temporária.



## GLOSSÁRIO

**Suborno:** prática ilícita que consiste na ação de solicitar e/ou induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou quaisquer outros benefícios particulares para si ou para terceiros a ele relacionados, como familiares, por exemplo.

**Compliance:** significa agir de acordo com as orientações, normas, políticas, Códigos e leis nacionais e internacionais.



# ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DA OUROFINO AGROCIÊNCIA PARA TERCEIROS

Declaro que recebi uma cópia do Código de Conduta para Terceiros da Ouro Fino Química S.A. e confirmo que:

- Li com atenção, compreendi e comprometo-me a cumprir integralmente as condições apresentadas neste Código.
- Tenho conhecimento de minha obrigação, a partir dessa data, em divulgar esse Código para todos os colaboradores e subcontratados que tenham relação ou que atuem junto a Ourofino Agrociência através de nossa empresa, garantindo que todos estejam cientes e aptos a cumpri-lo.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data e Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura



[ourofinoagro.com.br](http://ourofinoagro.com.br)